



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 31.454/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 0104/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 28.052.127/0001-73, por intermédio da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado as empresas **R A MACHADO RESTAURANTE LTDA**, CNPJ: 14.457.939/0001-94, com sede na Rua H lote 31 quadra 103, bairro Cidade Jardim, Marabá/PA, neste ato representada pela Sr. Ronildo Alves Machado, CPF: Nº 812.668.632.49, brasileiro, empresário, residente na cidade de Marabá/PA; **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 26.773.597/0001-09, localizado na Rua São Marcos Nº 07 – Bairro: São Felix II – Marabá/PA, neste ato representada pela Sra. Nagila Rodrigues Amoury, brasileira, empresária, portado do CPF nº 426.237.822-53, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA; e **L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA**, CNPJ: 48.174.620/0001-73 localizada na Rua Isasc Araujo nº 415, Bairro: Novo Horizonte, neste ato representada pelo Sr. Louhann Aflanio Lourenço de Sousa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 797.047.192-72, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA, vencedoras da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP E DEMAIS UNIDADES PARTICIPANTES – PMM.

EMPRESAS: R A MACHADO RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 14.457.939/0001-94, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 1.057.500,00 (um milhão, cinquenta e sete mil e quinhentos reais);

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PART.	UNID	QUANT.	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y peso mínimo 500g por unidade, acondicionado em embalagem descartável, aluminizada e transportada em caixas térmicas, contendo no mínimo: arroz (130g), feijão (100g), 01 (um) tipo de carne (120g) (bovino, frango ou peixe), 01 (um) tipo de massa (macarrão/purê) (80g), devendo haver variação periódica do tipo, refogado e/ou saladas (70g) acompanhado de (talheres descartáveis, sachê de vinagre e sal).	ABERTA	UNID	45000	23,50	1.057.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						1.057.500,00

SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.773.597/0001-09, vencedora do item 02 no valor total de R\$ 2.516.085,00 (dois milhões, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos);

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PART	UNID	QUANT.	V.UNIT	VALOR TOTAL
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX Nº 9 peso mínimo 700g por unidade, acondicionado em embalagem descartável, aluminizada e transportada em caixas térmicas, contendo no mínimo: arroz (200g), feijão (100g), 01 (um) tipo de carne (170g), (bovino, frango ou peixe), 01 (um) tipo de massa (100g), devendo haver variação periódica do tipo, uma guarnição de farofa (50g) e refogado e/ou saladas (80g) acompanhado de (talheres descartáveis, sachê de vinagre e sal).	ABERTA	UNID	110500	22,77	2.516.085,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						2.516.085,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, CNPJ: 48.174.620/0001-73, vencedora dos itens 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 160.270,00 (cento e sessenta mil, duzentos e setenta reais);

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PART	UNID	QUANT.	V.UNIT	VALOR TOTAL
3	FORNECIMENTO SANDUÍCHE contendo: Pão de hambúrguer, manteiga, carne, ovo, presunto, queijo, alface e tomate (de boa qualidade), devidamente embalados em papel alumínio ou filme.	EXCLUSIVA ME/EPP	UNID	3500	17,34	60.690,00
4	SALGADOS DIVERSOS, assado, com peso médio de 300 (trezentas) gramas por unidade, a ser disponibilizado nas seguintes variedades: pastel assado de frango/carne ou presunto, esfirra carne ou frango, gostosão, enroladinho presunto e queijo/salsicha, bauru.	EXCLUSIVA ME/EPP	UNID	5800	13,00	75.400,00
5	FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE 2L de boa qualidade e sabores variados (Cola, laranja, uva, guaraná). Nome e endereço do fabricante, e data de validade, impressos na embalagem.	EXCLUSIVA ME/EPP	UNID	1860	13,00	24.180,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						160.270,00

VALOR GLOBAL DE R\$ 3.733.855,00 (três milhões, setecentos e trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0104/2022-CEL/SEVOP/PM;M;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços;
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP é o órgão gestor da presente Ata;
- 11 Ficam designados para representar a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br Pregão Presencial (SRP) Nº 0104/2022-CEL/SEVOP/PM – Processo Nº 31.454/2022-PM, aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEVOP, Sr(a). Renata Cristina Milagre dos Santos - CPF Nº 757.155.622-87, lotado na SEVOP função: Assessor especial, Deptº oficina da SEVOP, Portaria nº 805.2019- GP;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;



13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0104/2022-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
 CPF/MF Nº 605.491.652-15
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 PÚBLICAS
 Contratante

R A MACHADO RESTAURANTE LTDA CNPJ:
 14.457.939/0001-94
 Contratada

**SABOR DO CHEFF COMERCIO DE
 ALIMENTOS EIRELI**
 CNPJ: 26.773.597/0001-09
 Contratada

L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA CNPJ:
 48.174.620/0001-73
 Contratada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



CADASTRO DE RESERVA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-CEL/SEVOP/PMM PROCESSO Nº 31.454/2022-PMM PREGÃO (SRP) Nº 0104/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP E DEMAIS UNIDADES PARTICIPANTES – PMM.

FORNECEDOR QUE MANIFESTOU INTERESSE DE CADASTRO RESERVA

Empresa:

L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA

CNPJ: 48.174.620/0001-73

ITENS: 01 e 02.